

Recebemos de GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado.
Emissão: 30/09/2019 Dest/Rem: SENADO FEDERAL Valor Total: 2.268,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
SENADO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 2.268,00

NF-e
Nº 000.002.161
Série 001

GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
EIRELI - ME

CSC 10 Lote 02 Loja, 001 - Taguatinga -
BRASILIA - DF - CEP: 72016-105
Fone: 61027-2424

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.161
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

5319 0914 3960 4600 0186 5500 1000 0021 6119 3454 4321

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353190042899966 30/09/2019 11:41:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
0758810200119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

14.396.046/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SENADO FEDERAL

CNPJ / CPF

00.530.279/0001-15

DATA DA EMISSÃO

30/09/2019

ENDEREÇO

PC DOS TRES PODERES, SN ED ANEXO 1 3 ANDAR

BAIRRO / DISTRITO

PLANO PILOTO

CEP

70100-000

DATA DA SAÍDA

30/09/2019

MUNICÍPIO

BRASILIA

UF

DF

TELEFONE / FAX

(61)3303-4141

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:41:05

FATURA

DADOS DA FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	2.268,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	2.268,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
000660	PASTA ARQUIVO PLASTICO TIPO L - COR CRISTAL	42021210	0101	5102	PCT	5.400,00	0,42	0,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
0758810200119	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$ 181,67 Federal e R\$ 408,24 Estadual Fonte: IBPT DF D11D7F Procon DF 151 SCS Qd. 08 Bloco B60 Sala 240 Ed. Venancio 2000 - Brasilia DF / Dados Bancario: BRB Banco de Brasilia Agencia: 047 c/c: 021703-0 / Nota de Empenho N.2019NE800994 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO VIA N2 BLOCO 16 TERREO FONE: 3303-2881	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Atesto o RECEBIMENTO DEFINITIVO
do(s) produto(s) da Nota Fiscal nº 2961
em conformidade com as especificações técnicas
e quantidades solicitadas.

Em 30 / 09 / 2019

[Assinatura] 254815
Assinatura e Matrícula



AO
SENADO FEDERAL
NOTA FISCAL: 2161

DECLARAÇÃO PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, com sede CSC 10 LOTE 02 LOJA 01 TAGUATINGA DF, inscrita no CNPJ sob o nº 14.396.046/0001-86 DECLARA ao **SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

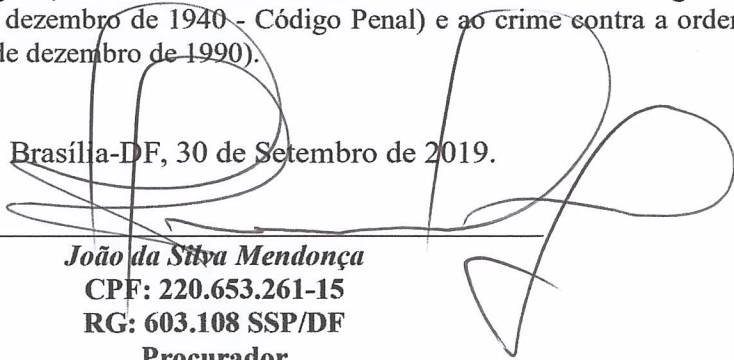
I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Brasília-DF, 30 de Setembro de 2019.


João da Silva Mendonça
CPF: 220.653.261-15
RG: 603.108 SSP/DF
Procurador